

## REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 5034, DE 18/08/2023

LEI MUNICIPAL Nº 4962, DE 13/04/2023  
PROJETO DE LEI Nº 5390, DE 20/03/2023

**“RATIFICA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - CONSÓRCIO AMEG, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.”.**

O Senhor Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica ratificado o Termo de Adesão do Município de São Sebastião do Paraíso ao Protocolo de Intenções do Consórcio Público - **ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - CONSÓRCIO AMEG**, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.107/2005.

**Art. 2º** - A adesão do Município ao presente Consórcio Público implica a integração do mesmo como ente consorciado, assim como, seu comprometimento com as obrigações e direitos contidos no Protocolo de Intenções, Estatuto, Resoluções e demais normas do Consórcio e da Lei Federal nº 11.107/2005 e suas regulamentações.

**Parágrafo único.** Fica também ratificada a Primeira Alteração do Contrato de Consórcio da **Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - Consórcio AMEG**, aprovada pela Assembleia Geral de 18 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Nos termos do art. 41, I, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, crédito suplementar, na Lei do Orçamento do Município, até o montante de R\$ 128.127,56 (cento e vinte e oito mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), destinados ao custeio do repasse do Contrato de Rateio ao Consórcio AMEG – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
0001	02 01 01	04 122 0000 0.052 337041	R\$ 128.127,56
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 128.127,56</b>

**Art. 4º.** Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 3º desta Lei, serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
273	02 05 02	28 846 0000 0.010 339047	R\$ 128.127,56
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 128.127,56</b>

**Art. 5º** - Fica autorizado ao Poder Executivo, em virtude de abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, a correspondente adequação do PPA e da LDO vigente no corrente exercício.

**Art. 6º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 13 de abril de 2023.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS / VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

---

PRESIDENTE